



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro –

CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 099/2023

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao senhor **DJANILSON FERREIRA DE LIMA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "**CIDADÃO CAMPO- REDONDENSE**" ao senhor **DJANILSON FERREIRA DE LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 16 de Novembro de 2023.

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro –

CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 100/2023

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao senhor **JEFERSON TENÓRIO DOS SANTOS** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de **“CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE”** ao senhor **JEFERSON TENÓRIO DOS SANTOS**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 16 de Novembro de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro –

CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 101/2023

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao senhor **JOBSON HUGO DE SOUZA SOARES** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "**CIDADÃO CAMPO-REDONDENSE**" ao senhor **JOBSON HUGO DE SOUZA SOARES**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 16 de Novembro de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro –

CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 102/2023

Concede Título de Cidadã Campo-redondense a senhora **TAÍSA ASSUNÇÃO MOREIRA DA COSTA** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte PROJETO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de “**CIDADÃ CAMPO- REDONDENSE**” a senhora **TAÍSA ASSUNÇÃO MOREIRA DA COSTA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 16 de Novembro de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente



Câmara Municipal de Campo Redondo

CNPJ 09.079.312/0001-71

Avenida Senador João Câmara, 132 – Centro –

CEP 59.231-000 – Campo Redondo – RN

E-mail: camaramunicipal.cr@hotmail.com

www.facebook.com/camaracamporedondo/

DECRETO LEGISLATIVO N.º 103/2023

Concede Título de Cidadão Campo-redondense ao senhor **PEDRO VINICIUS DA SILVA** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de CAMPO REDONDO, Estado do RIO GRANDE DO NORTE, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte PROJETO DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de "CIDADÃO CAMPO- REDONDENSE" ao senhor **PEDRO VINICIUS DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal em, 16 de Novembro de 2023

VICTOR NEVES WANDERLEY

Presidente